



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB

Santana de Mangueira – PB, 07 de janeiro de 2025

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 05 DE 2025

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Ofício nº 001/2025

Santana de Mangueira/PB, 07 de janeiro de 2025

Ao Ilmo. Sr. Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência 0913 Setor Público Paraíba

Referência: Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB - Delegação de Poderes para Movimentação Bancária

Prezado Senhor Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar movimentações nas contas deste Município, com os poderes relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de Representação:

- **CNPJ:** 10.513.130/000181
- **Razão Social:** Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB

Outorgados com, no mínimo, duas assinaturas em conjunto:

1. **Nome:** Kaliel Inácio da Silva
CPF: 042.219.214-71
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
Assinatura obrigatória? Sim
2. **Nome:** Edinaldo Alves de Queiroz
CPF: 040.549.504-85
Cargo: Diretor de Finanças e Planejamento
Assinatura obrigatória? Sim

Poderes Delegados:

Os seguintes poderes são delegados aos servidores acima mencionados para movimentação das contas bancárias do Município:

- **Emitir cheques**
- **Abrir contas de depósito**
- **Autorizar cobrança**
- **Utilizar o crédito aberto na forma e condições acordadas**
- **Receber, passar recibo e dar quitação**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Requisitar talonários de cheques**
- **Autorizar débito em conta relativo a operações**
- **Retirar cheques devolvidos**
- **Endossar cheques**
- **Requisitar cartão eletrônico**
- **Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico**
- **Sustar ou contraordenar cheques**
- **Cancelar cheques**
- **Baixar cheques**
- **Efetuar resgates e aplicações financeiras**
- **Cadastrar, alterar e desbloquear senhas**
- **Efetuar saques em conta-corrente**
- **Efetuar saques em poupança**
- **Efetuar pagamentos por meio eletrônico**
- **Efetuar transferências por meio eletrônico**
- **Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais**
- **Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB

Santana de Mangueira – PB, 07 de janeiro de 2025

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 05 DE 2025

INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 01/2025

- **Solicitar saldos e extratos de investimentos**
- **Solicitar saldos e extratos de operações de crédito**
- **Emitir comprovantes**
- **Encerrar contas de depósito**
- **Consultar obrigações do débito direto autorizado**
- **Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico (Cartão Transporte)**

Os servidores também têm autorização para:

- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital.
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito.
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Anexos:

Seguem anexas as cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhadas das devidas publicações.

Atenciosamente,

Kaliel Inácio da Silva
Presidente Câmara Municipal
Santana de Mangueira – PB, Estado
da Paraíba
07 de janeiro de 2025



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

Ofício nº 001/2025

Santana de Mangueira/PB, 07 de janeiro de 2025

Ao Ilmo. Sr. Gerente do Banco do Brasil S.A.

Agência 0913 Setor Público Paraíba

Referência: Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB - Delegação de Poderes para Movimentação Bancária

Prezado Senhor Gerente,

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos que os servidores públicos abaixo nominados sejam autorizados a realizar movimentações nas contas deste Município, com os poderes relacionados, de acordo com os atos delegatórios expedidos e publicados pelo órgão competente.

Órgão de Representação:

- **CNPJ:** 10.513.130/000181
- **Razão Social:** Câmara Municipal de Santana de Mangueira/PB

Outorgados com, no mínimo, duas assinaturas em conjunto:

1. **Nome:** Kaliel Inácio da Silva
CPF: 042.219.214-71
Cargo: Presidente da Câmara Municipal
Assinatura obrigatória? Sim
2. **Nome:** Edinaldo Alves de Queiroz
CPF: 040.549.504-85
Cargo: Diretor de Finanças e Planejamento
Assinatura obrigatória? Sim

Poderes Delegados:

Os seguintes poderes são delegados aos servidores acima mencionados para movimentação das contas bancárias do Município:

- **Emitir cheques**
- **Abrir contas de depósito**
- **Autorizar cobrança**
- **Utilizar o crédito aberto na forma e condições acordadas**
- **Receber, passar recibo e dar quitação**
- **Solicitar saldos, extratos e comprovantes**
- **Requisitar talonários de cheques**
- **Autorizar débito em conta relativo a operações**
- **Retirar cheques devolvidos**
- **Endossar cheques**
- **Requisitar cartão eletrônico**
- **Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico**
- **Sustar ou contraordenar cheques**



ESTADO DA PARAÍBA – PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB
CASA “MANOEL FERREIRA LIMA”

- Cancelar cheques
- Baixar cheques
- Efetuar resgates e aplicações financeiras
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
- Efetuar saques em conta-corrente
- Efetuar saques em poupança
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico
- Efetuar transferências por meio eletrônico
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital
- Solicitar saldos e extratos de investimentos
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito
- Emitir comprovantes
- Encerrar contas de depósito
- Consultar obrigações do débito direto autorizado
- Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico (Cartão Transporte)

Os servidores também têm autorização para:

- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital.
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito.
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Anexos:

Seguem anexas as cópias dos Atos de Nomeação dos outorgados, acompanhadas das devidas publicações.

Atenciosamente,
KALIEL INACIO DA SILVA
Kaliel Inácio da Silva
Presidente Câmara Municipal
Santana de Mangueira – PB, Estado da Paraíba
07 de janeiro de 2025